

OFÍCIO SEI Nº 494/2021/ME

Brasília, 02 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado LUCIANO BIVAR

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 530, de 29.10.2021, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 1269/2021, da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, que "solicita informações sobre a possível paralisação na produção de radiofármacos usados para diagnósticos de câncer e outras doenças por falta de repasse de verba federal".

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação daquela Comissão, a Nota Informativa 38434 (20449999), da Secretaria Especial do Tesouro e Orcamento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes**, **Ministro(a) de Estado da Economia**, em 06/12/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 20443829 e o código CRC E916D670.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto CEP 70.048-900 - Brasília/DF +55 (61) 3412-2524 - e-mail gabinete.ministro@fazenda.gov.br

Ao responder este Oficio, favor indicar expressamente o processo nº 12100.105003/2021-22.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento Secretaria de Orçamento Federal Departamento de Programas das Áreas Econômica e Infraestrutura

DESPACHO

Processo nº 12100.105003/2021-22

À SOF-COPAR,

Encaminho a Nota Informativa SEI nº 37901/2021/ME (20353818), de 18 de novembro de 2021, que fornece informações em resposta ao Requerimento de Informação - RIC nº 1.269, de 2021, (19997102), de autoria Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, sobre a possível paralisação na produção de radiofármacos usados para diagnósticos de câncer e outras doenças por falta de repasse de verba federal.

Brasília, 18 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente

ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Econômica e Infraestrutura

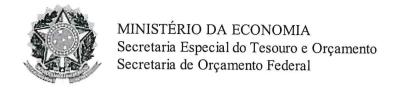


Documento assinado eletronicamente por **Zarak de Oliveira Ferreira**, **Diretor(a)**, em 18/11/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20356440** e o código CRC **45FB5FC9**.

Referência: Processo nº 12100.105003/2021-22.



DESPACHO

Processo nº 12100.105003/2021-22

Assunto: Requerimento de Informação (RIC) nº 1.269, de 2021 (SEI nº 19997102)

Prazo: 18/11/2021

À SETO-ASPAR.

Em atendimento ao Despacho SETO-ASPAR (20066898), encaminho o Despacho SOF-COMAC (20356440), acompanhado da Nota Informativa 37901 (20353818), a qual responde questionamentos sobre o Requerimento de Informação - RIC nº 1.269, de 2021, (19997102), de autoria Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, que solicita informações ao Ministério da Economia sobre a possível paralisação na produção de radiofármacos usados para diagnósticos de câncer e outras doenças por falta de repasse de verba federal.

Brasília, 18 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Ariosto Antunes Culau**, **Secretário(a) de Orçamento Federal**, em 19/11/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **20381312** e o código CRC **BA3EFE85**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento Secretaria de Orçamento Federal Departamento de Programas das Áreas Econômica e Infraestrutura Coordenação-Geral de Acompanhamento dos Programas Transversais das Áreas Econômica e de Infraestrutura

Coordenação de Acompanhamento de Programas do Meio Ambiente e da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

Nota Informativa SEI nº 37901/2021/ME

INTERESSADO(S): Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC

ASSUNTO: Requerimento de Informação (RIC) nº 1.269, de 2021.

Referência: Processo SEI nº 12100.105003/2021-22

- 1. Por meio do Despacho SETO-ASPAR (20066898), de 08 de novembro de 2021, a Assessoria para Assuntos Parlamentares da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia encaminhou a esta Secretaria de Orçamento Federal SOF, para análise e manifestação, o Requerimento de Informação RIC nº 1.269, de 2021, (19997102), de autoria Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, que solicita informações ao Ministério da Economia sobre a possível paralisação na produção de radiofármacos usados para diagnósticos de câncer e outras doenças por falta de repasse de verba federal.
- 2. A seguir, é reproduzido o questionamento encaminhado por meio do Requerimento de Informação RIC nº 1.269, de 2021, acompanhado da respectiva resposta, respeitadas as competências deste Departamento:
 - ao Ministério da Economia sobre a possível paralisação na produção de radiofármacos usados para diagnósticos de câncer e outras doenças por falta de repasse de verba federal.
- 3. Sobre o assunto, esclarecemos que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações MCTI encaminhou ao Ministério da Economia, até a presente data, os seguintes documentos relativos à necessidade de suplementação orçamentária para a produção de radiofármacos: Ofício nº 7941/2021/MCTI, de 09/07/2021; Ofício nº 7945/2021/MCTI, de 09/07/2021; Ofício nº 10335/2021/MCTI, de 02/09/22021; e Ofício nº 10341/2021/MCTI, de 02/09/2021.
- 4. Em todos os pedidos acima citados foi solicitada suplementação orçamentária no montante de R\$ 89.700.000,00 (oitenta e nove milhões e setecentos mil reais) visando garantir a continuidade da produção de radiofármacos pelo Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares IPEN, utilizados na realização de procedimentos de medicina nuclear, bem como para a

manutenção dos laboratórios das suas unidades técnico-científicas e atividades de segurança nuclear. Justificou-se que, sendo a aquisição da matéria prima (radioisótopo) realizada no mercado internacional, há forte impacto cambial, além de reajustes de preço na compra dos insumos.

- 5. Em todos os casos, os pleitos foram submetidos à apreciação da Junta de Execução Orçamentária JEO, sobre a qual dispõe o Decreto nº 9.884, de 27 de junho de 2019.
- 6. Em Reunião Extraordinária da JEO realizada, no dia 3 de agosto de 2021, a referida demanda foi analisada e acatada parcialmente no valor que o MCTI julgava de caráter emergencial, no montante de R\$ 34.578.070,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil e setenta reais), haja vista o atual cenário altamente restritivo para comprometimento de novas despesas tendo em vista o cumprimento das regras fiscais impostas, especialmente o Teto de Gastos, constante da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.
- 7. Posteriormente, na 11ª Reunião Ordinária da JEO, realizada em 7 de outubro de 2021, o pedido relacionado aos radiofármacos, na parcela restante de R\$ 55.121.930,00 (cinquenta e cinco milhões, cento e vinte e um mil, novecentos e trinta reais) foi integralmente acatado, com o encaminhamento de Substitutivo ao PLN nº 16/2021, aprovado pelo Congresso Nacional e transformado na Lei nº 14.220, de 15 de outubro de 2021.
- 8. Dessa forma, verificamos que a demanda do MCTI relativa aos 89.700.000,00 (oitenta e nove milhões e setecentos mil reais) foi integralmente atendida, e que maiores esclarecimentos sobre eventual paralisação na produção de radiofármacos usados para diagnósticos de câncer e outras doenças por insuficiência de recursos oriundos do Orçamento Geral da União no exercício de 2021 deverão ser solicitados diretamente ao MCTI.

À consideração superior,

Documento assinado eletronicamente

MILTON LUIZ TORRES PINHEIRO

Coordenador de Acompanhamento dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e do Meio Ambiente

Documento assinado eletronicamente

MICHELLE FEVERSANI PROLO

Coordenadora-Geral de Acompanhamento dos Programas Transversais das Áreas Econômica e de Infraestrutura

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Econômica e de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Milton Luiz Torres Pinheiro**, **Coordenador(a)**, em 18/11/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de</u> novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Feversani Prolo**, **Coordenador(a)-Geral**, em 18/11/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Zarak de Oliveira Ferreira**, **Diretor(a)**, em 18/11/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **20353818** e o código CRC **3DA6CFEB**.

Processo nº 12100.105003/2021-22.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento Assessoria para Assuntos Parlamentares

Nota Informativa SEI nº 38434/2021/ME

INTERESSADO(S): Deputado Aureo Ribeiro.

PROPOSIÇÃO: Requerimento de Informação (RIC) nº 1.269, de 2021.

ASSUNTO: Requer informações sobre a possível paralisação na produção de radiofármacos usados para diagnósticos de câncer e outras doenças por falta de repasse de verba federal.

Processo SEI nº 12100.105003/2021-22

QUESTÃO RELEVANTE:

• A presente nota consolida e encaminha posicionamento da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento - SETO/ME a respeito do Requerimento de Informação (RIC) nº 1.269, de 2021 (SEI nº 19997102), de autoria do Deputado Aureo Ribeiro, presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, aprovado e encaminhado por meio do Ofício 1ºSec/RI/E/nº 530 (SEI nº 19997061), de 29/10/2021, que requer ao Ministro da Economia informações "sobre a possível paralisação na produção de radiofármacos usados para diagnósticos de câncer e outras doenças por falta de repasse de verba federal".

ANTECEDENTES:

- **AAP/ME:** por meio do Despacho GME-CODEP (SEI nº 20003598), de 08/11/2021, solicita à SETO/ME análise e manifestação a respeito do referido Requerimento.
- **SETO/ME:** tendo em vista o disposto no <u>Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019</u> e na <u>Medida Provisória nº 1.058, de 27 de julho de 2021</u>, consultou, por meio do Despacho SETO-ASPAR (SEI nº 20066898), de 08/11/2021, a Secretaria de Orçamento Federal SOF/SETO/ME e encaminha manifestação da área.
- **SOF/SETO/ME:** por meio do Despacho SOF-COPAR (SEI nº 20381312), de 19/11/2021, que encaminha Despacho SOF-COMAC (SEI nº 20356440), de 18/11/2021, e Nota Informativa SEI nº 37901/2021/ME (SEI nº 20353818), de 18/11/2021, **responde ao questionamento** do RIC nº 1.269/2021 (SEI nº 19997102) e esclarece que a suplementação orçamentária solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações MCTI foi integralmente atendida, conforme apreciação da Junta de Execução Orçamentária JEO, sobre a qual dispõe o <u>Decreto nº 9.884, de 27 de junho de 2019</u>.
 - o Maiores esclarecimentos sobre eventual paralisação na produção de

radiofármacos usados para diagnósticos de câncer e outras doenças por insuficiência de recursos oriundos do Orçamento Geral da União no exercício de 2021 deverão ser solicitados diretamente ao MCTI.

CONCLUSÃO: Em atendimento ao Despacho GME-CODEP (SEI nº 20003598), que solicita a esta Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento - SETO/ME análise e manifestação a respeito do RIC nº 1.269/2021 (SEI nº 19997102), recomendase encaminhar à Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares do Ministério da Economia manifestação da SOF/SETO/ME (SEI nº 20381312, nº 20356440 e nº 20353818), no intuito de subsidiar resposta do Ministro da Economia à Parlamentar.

Por fim, sugere-se o encaminhamento da matéria ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Documento assinado eletronicamente
OMAR FURTADO
Assistente Técnico-Administrativo

Documento assinado eletronicamente LIGIA OURIVES Assessora Técnica

De acordo. Encaminhe-se à Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares do Ministério da Economia.

Documento assinado eletronicamente

JÚLIO ALEXANDRE MENEZES DA SILVA

Secretário Especial Adjunto do Tesouro e Orcamento

ANEXOS

SOF/SETO/ME:

- Despacho SOF-COPAR (SEI nº 20381312), de 19/11/2021
- Despacho SOF-COMAC (SEI nº 20356440), de 18/11/2021; e
- Nota Informativa SEI nº 37901/2021/ME (SEI nº 20353818), de 18/11/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Alexandre Menezes da Silva**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a) do Tesouro e Orçamento**, em 22/11/2021, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Helena da Cruz Ourives**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 22/11/2021, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Omar Carlos Furtado**, **Assistente Técnico-Administrativo**, em 22/11/2021, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **20449999** e o código CRC **FB54C66A**.

Processo nº 12100.105003/2021-22.